



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO
PROJETO DE LEI Nº 205/96

I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o PL nº 205/96 objetiva autorizar o Poder Executivo a assinar convênio com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), visando à instalação de um posto de atendimento na cidade, para prestação da assistência médico-hospitalar e odontológica, bem como para orientar e esclarecer os segurados, quanto aos seus direitos e deveres.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A instalação deste posto do IPSEMG não deixa de ser uma conquista dos contribuintes do instituto residentes no Município, nos quais estão incluídos, dentre outros, os servidores municipais e estaduais.

Os segurados terão maior facilidade para obter orientações quanto aos direitos e deveres e, quando necessário, serão encaminhados aos profissionais e entidades credenciados pelo instituto para assistência médica-hospitalar e odontológica.

O posto também será autorizado a receber os pedidos de benefícios e serviços dos contribuintes.

III - CONCLUSÃO

Por essa razão, a Comissão é pela aprovação do PL nº 205/96, com a Emenda nº 1.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 1996.

Washington Alves de Souza

Relator

Mário Bissiato
Presidente

José Helvécio Fernandes de Resende
Membro

Aprovado em 12/2/1996
por unanimidade

Presidente da Câmara